PROJETO DE LEI

*Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Assistência Social Araguaia – AASA, no município de Araguacema/TO.*

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual, a Associação de Assistência Social Araguaia(AASA), entidade de direito privado, para fins não econômicos, de duração indeterminada, inscrito no CNPJ nº 47.292.458.0001-25, com sede na Rua 08, QD.20 e Lt 11, P.A. Tarumã em Araguacema- TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Assistência Social Araguaia, doravante simplesmente designado neste estatuto de AASA, constituindo no dia 03 de março de 2022, sob a forma de associação de direito privado para fins não econômicos.

No desenvolvimento de suas atividades a Fraternidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e igualdade de direitos, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. Tem por finalidade prestar apoio e orientação aos seus com ações voltadas a população com desenvolvimento de projetos como saúde, Educação, desenvolvimento comunitário, cultura e defesa da criança e do adolescente.

Cabe ressaltar, que no desempenho de suas finalidades e objetivos, tem se pautado concessão do título de Utilidade Pública Estadual, que se tornará possível com o exame da documentação comprobatória determinada por lei, nesta ocasião apresentada, representará um importante respaldo para que possa continuar sua importantíssima missão. Assim, peço a anuência dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para que possamos outorgar o título proposto neste projeto de lei.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2021

**NILTON FRANCO**

Deputado Estadual